

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2023, em favor da empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ nº. 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, durante o exercício de 2024, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 011/2024 com a empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024, pelo valor total de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 038/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Assina pela empresa Edmilson de Oliveira Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.